

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 10ª (décima) sessão ordinária do 1ª (primeiro) período de dois mil e vinte e um da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um no Plenário do Legislativo Municipal, nos termos dos Decretos Legislativos nº 02 e 06/2020 e Recomendações do Comitê Gestor Municipal COVID-19. Com a presença no Plenário dos vereadores **Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Hélio Márcio Neves, José de Fátima Aparecida Chaves, Sábatha Resende Chaves, Wenerson José do Nascimento e Whering Aires Cardoso** e, por videochamada, **Bárbara Maria Praia Santos e Lílian Cecília Jaques**. Estavam presentes também na sessão Gilsinei Chaves e Carolina Almeida Resende e, por videochamada, Cristiane Lobão, João Roberto Lobo, João Pedro Sousa Camargos, Maura Chaves Sousa Pinto e Fúvio Olimpico de Oliveira Pinto. O Presidente, senhor vereador José de Fátima Aparecida Chaves, declarou aberta a sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos com a oração de praxe. Iniciando os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.233**, de 25 de maio de 2021, que “Cria o Programa Municipal de apoio ao empreendedorismo denominado ‘Desperta e empreende Coronel Xavier Chaves’ e dá outras providências”. Também foi lido o Ofício nº 095/2021 do Executivo Municipal. Após uso da palavra de forma virtual, pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Fúvio Olimpico de Oliveira Pinto, pelos representantes do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, Cristiane Lobão e João Roberto Lobo, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maura Chaves Sousa Pinto, o Projeto de Lei nº 1.233/2021 obteve aprovação por unanimidade. Na sequência, foi exposto novamente em pauta o **Projeto de Lei nº 1.224**, de 24 de março de 2021, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”. Em seguida, a **Emenda Modificativa nº 06/2021**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, que modifica o parágrafo único do Artigo 26 ao Artigo 14 do Projeto de Lei nº 1.224/2021 obteve aprovação por unanimidade. Após debate e pedido de vista pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso, a **Emenda Modificativa nº 08/2021**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, que modifica o caput e acrescenta parágrafos ao Artigo 14 do Projeto de Lei nº 1.224/2021, as **Subemendas nº 04 e 05/2021**, de autoria dos vereadores do Partido Rede Sustentabilidade, que modificam a Emenda Modificativa nº 08/2021, e o Projeto de Lei nº 1.224/2021 continuaram em tramitação. Em pauta, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.230**, de 20 de abril de 2021, que “Dispõe sobre normas acerca da prestação de serviços cemiteriais e administração do Cemitério Municipal de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Usando da palavra, o senhor vereador Whering Aires Cardoso retirou de pauta a **Emenda Modificativa nº 05/2021** que modifica o Anexo Único do Projeto de Lei nº 1.230/2021. Em seguida, a **Subemenda nº 02/2021**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, foi reprovada após votos contrários dos vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Bárbara Maria Praia Santos, Hélio Márcio Neves, Lílian Cecília Jaques e Whering Aires Cardoso, aprovada pelos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Sábatha Resende Chaves e abstenção de voto pelo vereador Wenerson José do Nascimento. Após debate e pedido de vista pela senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos, a **Emenda Modificativa nº 04/2021**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, e o Projeto de Lei nº 1.230/2021, ficaram em tramitação. Em pauta, o **Projeto de Lei nº 1.228**, de 13 de abril de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, e a **Emenda Modificativa nº 09/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que modifica a redação dos artigos 15, 39, 43 e 47 do Projeto de Lei nº 1.228, 13 de abril de 2021, obtiveram pareceres favoráveis por unanimidade. Na sequência, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04**, de 1º de junho de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

2021, que “Aprova as contas do Município de Coronel Xavier Chaves, exercício 2019”, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Bárbara Maria Praia Santos, Carlos Roberto Jesus da Silva, Helio Marcio Neves, Lilian Cecília Jaques, Sábatha Resende Chaves, Wenerson José do Nascimento e Whering Aires Cardoso. Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário o Ofício Circular nº 20/2021 da AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes que comunica sobre a realização de uma videoconferência para repassar orientações básicas e gerais sobre elaboração do plano plurianual para o período de 2022/2025. Também foi apresentada uma manifestação de um cidadão enviada por e-mail e protocolada na secretaria desta Câmara Municipal que versa sobre o atendimento recebido pelo mesmo ao entrar em contato com o setor de saúde municipal para receber a vacinação contra o novo coronavírus COVID-19. Com a palavra, a Presidente da Comissão de Saúde, senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos, informou que levará a manifestação apresentada para o setor de saúde do Município. A seguir, a senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa registrou a **Indicação nº 71/2021** que solicita que seja instituído no município um programa de “Auxílio Emergencial Municipal”, como medida excepcional de proteção social, pecuniário, às famílias de baixa renda afetados economicamente pela pandemia Covid-19 (Justificativa: A necessidade de isolamento social devido à alta capacidade de contágio do Coronavírus a fim de evitar a transmissão local e elevar o crescimento da doença exige medidas concretas e imediatas para conter os desdobramentos socioeconômicos decorrentes da imposição da suspensão de algumas atividades econômicas. Fator esse que gera uma crise na sociedade, especialmente na população em situação de maior vulnerabilidade social. Garantir a proteção social a esse público no contexto da pandemia é também uma forma de promover saúde. Dessa forma, se faz necessário que o poder público concentre esforços e recursos na promoção daqueles que mais necessitam). Em seguida, os vereadores do Partido Rede Sustentabilidade, vereadores Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Helio Marcio Neves e José de Fátima Aparecida Chaves, registraram a **Indicação nº 72/2021** que requer a instalação de uma torre de telefonia celular na Serra do Retiro para atender a população da zona rural e melhorar o sinal que já temos na cidade (Justificativa: Na zona rural o sinal de celular e internet é ruim). Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Hélio Márcio Neves registrou a **Indicação nº 73/2021** que solicita que a Prefeitura Municipal coloque cascalho na entrada entre o asfalto e a Fazenda do Pedro Correia (Justificativa: A entrada está em péssimo estado, com perigo de acontecer acidentes). Novamente com a palavra, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos registrou “Votos de Pesar” pelo falecimento da senhora Maria José da Anunciação Resende Pinto. Bárbara também registrou “Moções de Congratulações” à Dra. Júnia Flávia Aparecida Pereira Canaan, Médica do Programa Mais Médicos de Coronel Xavier Chaves, pelo apoio aos demais profissionais de outros setores da Saúde do Município, em especial, ao ESF – Estratégia de Saúde da Família e pela proposta de retorno dos exames preventivos no Centro de Saúde “Geraldo de Souza”. Seguindo os trabalhos, foi alterada a formação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência desta Casa Legislativa, ficando constituída da seguinte forma: Presidente: vereadora Bárbara Maria Praia Santos; Vice-Presidente: vereador Whering Aires Cardoso; Relatora: vereadora Sábatha Resende Chaves; e Suplente: Vereador Helio Marcio Neves, conforme gravação desta sessão - **Ata Eletrônica nº 368 (trezentos e sessenta e oito)**. Finalizando os trabalhos, fixou-se a data da próxima sessão ordinária para o dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, senhor vereador José de Fátima Aparecida Chaves, declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos de quatorze de junho de dois mil e vinte e um.

Barbara Maria Praia Santos, Sábatha Resende Chaves, Whering Aires Cardoso, Helio Marcio Neves, José de Fátima Aparecida Chaves

Carlos Roberto Jesus da Silva, Wenerson José do Nascimento